



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0007117-71

MATRÍCULA

7117

Data: 25/06/2015

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma casa possui uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 38, imóvel esse localizada na Rua Ministro Juarez Távora, bairro Vertente, neste município de Horizonte - CE, com uma área construída de 105,70m², segue as medidas e confrontações: AO SUL (frente) 12,00m com a Rua Ministro Juarez Távora; AO OESTE (lado direito) 33,00m com terras de Lídia Cavalcante Fernandes; AO NORTE (fundos) 12,00m com terras de Lídia Cavalcante Fernandes; e AO LESTE (lado esquerdo) 33,00m com o lote 02, perfazendo uma área de 396,00m² Inscrição municipal nº 62269963. //

PROPRIETÁRIO (A) (S) - R R S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.832.746/0001-76, com sede à Rua Amazonas, nº 145, Centro, Horizonte, Ceará. //

REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.03 da matrícula nº 6.934, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos //

Av. 01/7117 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/07/2015 sob o nº 7903. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 08 de junho de 2015, com a firma devidamente reconhecida. **Emolumentos:** R\$ 206,07 - **ISS:** R\$ 10,30 - **FERMOJU:** R\$ 12,87 - **SELO:** R\$ 16,99 - **FAADEP:** R\$ 10,30. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 25 de junho de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 02/7117 - REGISTRO - Prenotado em 13/07/2015 sob o nº 7947. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.0972794-7, datado de 09 de julho de 2015, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCO CLEILSON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, CPF/MF 057.905.973-19, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA NAIANE FREITAS SILVA**, brasileira, empregada doméstica, CPF/MF 052.989.163-84, residentes e domiciliados em Fortaleza - CE, na Rua Pedro Miguel, nº 94, Alvorada; pelo valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 5.042,00 (Cinco mil e quarenta e dois reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador(es): R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.958,00 (Dezesseis mil



Ficha: 1v

REGISTRO DE IMOVEIS
CARTORIO DE
CARTORIO DE
CARTORIO DE

Av. 04/7117 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/11/2024** sob o nº **28409. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 22/11/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2024002009** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 18/11/2024, devidamente recolhido em 21/11/2024, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição municipal nº 62269963, avaliada em R\$ 180.773,69 (Cento e oitenta mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciantes **FRANCISCO CLEILSON MESQUITA DA SILVA e MARIA NAIANE FREITAS SILVA**, devidamente qualificados no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 31/07/2024 às 15h:12min, 01/08/2024 às 15h:22min, 05/08/2024 às 15h:09min, onde não foi possível notificar os devedores por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, e publicado eletronicamente os editais de intimação nos dias 28/08/2024, 29/08/2024 e 30/08/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.0972794-7, datado de 09 de julho de 2015, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. (Conforme Art.



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0007117-71
Ficha: 2

MATRÍCULA: 7117

1.246 C.C.).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241128000045 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.995,57 - FERMOJU: R\$ 208,88 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 199,78 - FRMMP: R\$ 199,78 - Selos Aplicados: ABJ336700-E8R9 - Tipo 13; ABJ164301-F9J9, ABJ164299-F9J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 10 de dezembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 7117, datada de 25/06/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 10 de dezembro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO



CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUFSV-UQC2Z-UM79J-KBHEQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KUFSV-UQC2Z-UM79J-KBHEQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>